Continuação

ENQUADRAMENTO DAS PROFISSÕES E RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS A PARTIR DE 1 DE JULHO DE 2016

Níveis	Categorias	Tabela I	Tabela II	Tabela III
XII	Primeiro-caixeiro, Operador especializado (super.), Caixeiro viajante, Caixeiro Praça, Promotor vendas, Vendedor especializado, Expositor, Fiel armazém (com.), Segundo-escriturário, Esteno-dactilografo em língua portuguesa (esc.), Motorista de ligeiros (rod.), Oficial electricista, Afinador máquinas 1ª, Afinador, reparador e montador bicicletas e ciclomotores 1ª, Canalizador 1ª, Mecânico frio ou ar condicionado 1ª, Mecânico máquinas escritório 1ª, Montador-ajustador máquinas 1ª, Serralheiro civil 1ª, Serralheiro mecânico 1ª, Bate-chapas 1ª, Pintor metalurgia 1ª, Ferramenteiro 1ª, Condutor-manobrador 1ª, Apontador mais de 1 ano (met), Cabeleireiro completo de homens/senhoras, Oficial posticeiro mais 2 anos, Massagista estética mais 2 anos, Massagista reabilitação mais 2 anos, Esteticista mais 2 anos, Educador social mais 2 anos, Pintor 1ª, Dietista mais 2 anos, Encarregado (vig. limp.),Estucador 1ª, Carpinteiro limpos 1ª, Pedreiro 1ª e Assentador revestimentos 1ª. (c. civil), Estufador 1ª, Polidor manual 1ª, Pintor móveis 1ª, Marceneiro 1ª, Pintor decorador 1ª, Dourador ouro fino 1ª, Entalhador 1ª (marc.),Empregado mesa, balcão, snack 1ª e Cozinheiro 1ª, Desenhador e medidor-orçamentista mais de três anos (t. des.), Operador máquinas contabilidade 2ª, Perfurador verificador 2ª, Operador mecanográfico 2ª, Operador posto dados 2ª e Operador computador de 2ª (inf.), Oficial relojoeiro 1ª (reloj.), Prospector Vendas, Dactilógrafo; empregado agência funerária de 1ª.	**642,00**	**646,00**	**653,00**
XIII	Operador fiscal caixa e Op. Fiscal marcação (com.), Primeiro–Escriturário, Caixa, Esteno-dactilografo em línguas estrangeiras e Aj. guarda-livros (esc.), Desenhador e medidor-orçamentista mais 6 anos (t. des.), Operador máquinas contabilidade 1ª, Perfurador-verificador 1ª, Operador mecanográfico 1ª, Operador posto dados 1ª, Operador computador 1ª, Operador informática 2ª, Preparador informático dados 2ª e Programador informática estagiário. (inf.), Decorador	**648,00**	**652,00**	**659,00**
XIV	Caixeiro-chefe secção, Operador-encarregado (super.), Encarregado armazém (com.), Correspondente línguas estrangeiras (esc.), Encarregado (elect.), Motorista pesados (rod.), Encarregado metalúrgicos (met), Mestre (cost.), Encarregado secção (c. civil, marc.) , Chefe snack e Encarregado Hotelaria, Comprador	**682,00**	**687,00**	**694,00**
XV	Caixeiro-encarregado, Encarregado loja (super.), Encarregado caixa, (super.), Encarregado portaria (super.), Inspector vendas (com), Chefe secção (esc.), Guarda-Livros (esc.), Encarregado geral (c. civil), Encarregado geral (marc.), Desenhador-projectista e medidor-orçamentista coordenador (t.des.),Operador informática 1ª e Preparador informático dados 1ª (inf.)	**746,00**	**751,00**	**758,00**
XVI	Chefe vendas, Chefe compras, Encarregado geral (com.), Chefe serviços, Chefe contabilidade, Tesoureiro (esc.), Analista informática, programador informática e monitor informática (inf.)	**833,00**	**838,00**	**846,00**
XVII	Gerente comercial (com.), Chefe escritório (esc.)	**899,00**	**905,00**	**912,00**

A **Tabela I** aplicar-se-á à empresa em que a média de IRC fixado nos últimos 3 anos seja inferior a 1000 €
A **Tabela II** aplicar-se-á à empresa em que a média de IRC fixado nos últimos 3 anos seja igual ou superior a 1000 € e inferior a 3000 €
A **Tabela III** aplicar-se-á à empresa em que a média de IRC fixado nos últimos 3 anos seja igual ou superior a 3000 €

- Diuturnidades: 3 euros cada **- Abono para Falhas de caixa: 21 euros / mês**
- Subsídio de Alimentação: 2 euros/dia

SINDICALIZA-TE!

CESP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL

Delegação Regional Setúbal: *Av. 5 de Outubro, 121 -2º. C 2900-311* **Setúbal** *- Tel. 265 52 20 47 - Fax 265 22 87 46* E-mail: **cespsetubal@cesp .pt**
Delegações Locais: *ALMADA* **-** Rua Carvalho Serra, nº 36-B 2800-044 **Almada** Tel: 21 275 03 45 Fax: 21 275 03 45 E-mail: cespalmada@cesp.pt
BARREIRO **-** Rua João de Deus, nº 4- A 2830-061 **Barreiro** Tel: 21 206 09 41 E-mail: cespbarreiro@cesp.pt
SINES **-** Rua de Ferreira, nº 4 Bloco C7 - 7520-195 **Sines** Tel: 26 963 28 70 Fax: 26 963 28 70

Acordado Novo Subsídio de Refeição e Novos Salários a partir de 1 de Julho de 2016!

Julho 2016

Folha Sindical - Trabalhadores do Comércio a Retalho do Distrito de Setúbal

Trabalhadores do comércio a retalho do distrito de setúbal passam a ter, todos, direito a receber subsídio de refeição.

Os trabalhadores do comércio do distrito de Setúbal vêm finalmente os resultados das suas justas reivindicações pelo direito ao subsídio de refeição, que passa a ser uma realidade a partir de **01 de Julho de 2016.**

Terminado o processo negocial, foi possível chegar a um acordo positivo para os trabalhadores, com aumentos de 10€ e integração de uma cláusula que prevê o direito a subsídio de refeição (muitos anos reclamado pelos trabalhadores e agora alcançado).

O CESP e as associações patronais acordaram ainda, em requerer a Portaria de Extensão do CCT e dos salários a todos os trabalhadores de todas as empresas do comércio a retalho do distrito de Setúbal e obriga a sua aplicação a partir de **1 de Julho de 2016** de acordo com a tabela no verso.

De todos os direitos e deveres previstos no Contrato Colectivo de Trabalho salientamos algumas cláusulas:

Cláusula 22.ª - A
(Subsídio de refeição)

1 – Os trabalhadores terão direito a um subsídio de refeição no valor de **2,00 €,** por cada dia de trabalho efectivamente prestado, sempre que prestem cinco ou mais horas por cada dia de trabalho, sem prejuízo de valores mais elevados já em prática nas empresas.

2 – Os trabalhadores que prestem menos de cinco horas diárias receberão o valor acima mencionado em proporção do período normal de trabalho semanal.

3 – Nas empresas em que seja fornecida alimentação não é devido pagamento de subsídio de refeição nos termos dos números anteriores.

Cláusula 73.ª
(Cláusula de salvaguarda)

É garantido a todos os trabalhadores um aumento mínimo de 5,00 €, sempre que da aplicação das tabelas ora aprovadas se verifique mudança de Tabela Remuneratória para tabela inferior (face à existência de 3 tabelas, da aplicação das regras para integração em cada uma dela, não pode o trabalhador ver reduzido o seu salário e, havendo mudança para tabela inferior está sempre assegurado um aumento mínimo de 5 euros a todos os trabalhadores da empresa nessas condições).

Nos locais de trabalho devemos agora agir para que os salários e subsídio de alimentação sejam actualizados, com efeitos a 1 de Julho de 2016.

O SINDICATO SOMOS TODOS NÓS!
UNIDOS NA DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS
PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABA-

Ganha+Força **Garante os teus direitos Sindicaliza-te** *O Sócio em primeiro lugar!*

Sabias que ...

O Assédio Moral é proibido, por isso constitui contra-ordenação muito grave para a empresa que permita a

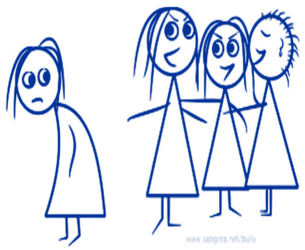

TEMOS DIREITO A TER DIREITOS!

Sabias que...

Acompanhamento escolar de menores

É concedido ao pai ou à mãe o direito a faltar (sem perda de retribuição), **até 4 horas por trimestre**, por cada filho/a, para deslocação à escola, para se inteirar da situação educativa do filho menor.

O trabalhador deve entregar ao empregador uma declaração escolar que comprove o exercício deste direito.

Se és vítima de assédio moral: COMO DEVES PROCEDER:

1 – Resiste: Não te deixes abater, conversa com os amigos na empresa e sobretudo com a família relativamente aos acontecimentos;

2 – Fortalece os laços: O companheirismo, a boa amizade, a sinceridade entre amigos, as relações afectivas que permitam haver confiança para falar o que sente;

3 – Solidariedade: Ser solidário é fundamental. Ter a capacidade de sentir que uma injustiça ou um acto arbitrário, cometido contra o colega, te afecta de alguma forma. Isto é solidariedade que, no conjunto dos trabalhadores, propicia maior capacidade para enfrentar situações adversas;

4 – Visibilidade Social – Denuncia! O isolamento e o silêncio são muito negativos para ti e para o conjunto dos trabalhadores na empresa. Se perceberes que estás diante de uma situação de assédio, reclama, **denuncia ao sindicato**. Coloca a "boca no mundo", **pede ajuda para denunciar o(a) agressor(a)**, para evitar que a tua saúde (física e mental), a tua própria vida e a dos que te rodeiam sejam prejudicadas;

5 – Anota as situações vivenciadas: Do conjunto de situações e factores que levam ao assédio, alguns descritos neste documento, ao perceberes que há algo semelhante a ocorrer contigo, procura anotar as diversas ocasiões em que acontece, registando o dia, hora, pessoas envolvidas, documentos escritos, etc. Tudo o que ajude a comprovar a situação.

Reage, protege-te contra esta forma de tortura no trabalho!

JUNTA-TE AO TEU SINDICATO NA DEFESA DOS TEUS DIREITOS!

EM TEMPO DE FÉRIAS

Esquece

Disfruta

Para seres

BOAS FÉRIAS!

ENQUADRAMENTO DAS PROFISSÕES E RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS A PARTIR DE 1 DE JULHO DE 2016

Níveis	Categorias	Tabela I	Tabela II	Tabela III
I	Praticante 1º ano (com., reloj.), Aprendiz 1º ano (elect., met., marc., hot.), Paquete 1º ano (vig.limp.),	530,00	530,00	530,00
II	Praticante 2º ano (com., reloj.), Aprendiz 2º ano (elect., met., marc., hot.) Paquete 2º ano (vig. Limp.) , Aprendiz (cabeleireiro e ofícios similares)	530,00	530,00	530,00
III	Praticante 3º ano (com., reloj.), Aprendiz 3º ano (met., hot.), Paquete 3º ano (vig. Limp.)	530,00	530,00	530,00
IV	Praticante 4º ano (com., reloj.),Aprendiz 4º ano (met., hot.), Aprendiz 1º ano (c. civil),Aprendiz 3º ano (marc.), Ajudante (cabeleireiro)	530,00	530,00	530,00
V	Caixeiro-ajudante e operador-ajudante 1º ano (com.), Estagiário 1º ano (esc., cost., hot.) (esc.), Ajudante 1º ano (elect.), Aprendiz 2º ano (c. civil), Praticante 1º ano (marc.), Ajudante relojoeiro 1º ano (reloj.)	530,00	530,00	530,00
VI	Caixeiro-ajudante e operador–ajudante 2º ano (com.), Ajudante 2º ano (elect.), Estagiário 2º ano e dactilógrafo 1º ano (esc.), Praticante 1º ano (met.), Estagiário 2º ano (cost.), Aprendiz 3º ano (c. civil), Praticante 2º ano (marc.), Estagiário 2º ano (hot.), Tirocinante do escalão 1º (t. des.), Ajudante relojoeiro 2º ano (reloj), Praticante (cabeleireiro de senhoras e de posticeiro), Trabalhador auxiliar (manut. e estética)	530,00	530,00	530,00
VII	Praticante 1º ano (c. civil), Tirocinante do escalão II (t. des.)	530,00	530,00	530,00
VIII	Estagiário 3º ano e dactilógrafo 2º ano (esc.); Servente limpeza (vig. Limp.), Praticante 2º ano (c. civil); empregado agência funerária ajudante.	533,00	535,00	538,00
IX	Distribuidor, embalador, operador máquinas embalar, rotulador, etiquetador e servente (com.), Pré-oficial 1º ano (elect.), Praticante 2º ano (met.), Costureira e bordadora (cost.), Contínuo, porteiro, guarda e vigilância (vig. Limp.), Servente (c. civil), Auxiliar cozinha e copeiro (hot.)	554,00	559,00	566,00
X	Terceiro-caixeiro, Operador 2ª (super.),Caixa balcão menos 3 anos (com.), Pré-oficial 2º ano (elect.), Afinador máquinas 3ª, Afinador, Reparador e Montador bicicletas e ciclomotores 3ª, Canalizador 3º, Mecânico frio ou ar condicionado 3ª, Mecânico máquinas escritório 3ª, Montador-ajustador máquinas 3ª, Serralheiro civil 3ª, Serralheiro mecânico 3ª, Bate-chapas 3ª. Pintor metalurgia 3ª. Ferramenteiro 3ª, Conduto–manobrador 3ª, Maçariqueiro 2ª, Escolhedor-classificador sucatas e Apontador menos 1 ano (met.), Oficial (cost.) Colador espumas para estofos ou colchões 2ª, Cortador tecidos para colchões 2ª, Costureira colchoeiro 2ª, Enchedor colchões e almofadas 2ª, Cortador tecidos para estofos 2ª, Costureiro-controlador 2ª. Costureiro estufador 2ª, Dourador ouro de imitação 2ª, Costureiro decoração 2ª, Montador móveis por elementos 2ª, Envernizador 2ª, Polidor mecânico e à pistola 2ª, (marc.), Empregado mesa, Balcão, Snack e Cozinheiro 3ª (hot.), Cobrador 2º. Oficial relojeiro 3ª (Reloj.), Meio-oficial (Cabeleir.), Ajudante Técnico fisioterapia; empregado agência funerária 3.ª.	582,00	586,00	593,00
XI	Segundo-caixeiro e Operador 1ª (super.), Conferente, Propagandista, Demonstrador, Caixa balcão mais 3 anos e relojoeiro reparador 2ª (com.), Terceiro-escriturário e telefonista (esc.), Ajudante motorista (rod.), Afinador máquinas 2ª, Afinador, reparador e montador bicicletas e ciclomotores 2ª, Canalizador 2ª, Mecânico frio ou ar condicionado 2ª, Mecânico máquinas escritório 2ª, Montador-ajustador máquinas 2ª, Serralheiro civil 2ª, Serralheiro mecânico 2ª, Bate-chapas 2ª, Pintor metalurgia 2ª, Ferramenteiro 2ª, Condutor-manobrador 2ª, Maçariqueíro 1ª (met.),Oficial especializado (cost.), Oficial até 2 anos (cab.), Oficial posticeiro até 2 anos, Manicura, Calista, Massagista estética até 2 anos, Massagista reabilitação até 2 anos, Esteticista até 2 anos, Dietista até 2 anos, Educador social até 2 anos, Pintor 2ª, Estucador 2ª, Carpinteiro de limpos 2ª, Pedreiro 2ª e assentador revestimentos 2ª. (c. civil), Colador espumas para estofos ou colchões 1ª, Cortador tecidos para colchões 1.ª, Cortador tecidos para estofos 1ª, Costureira colchoeiro 1.ª; Costureiro controlador 1ª e Costureiro Estofador 1ª, Enchedor colchões e almofadas 1.ª; Dourador ouro de imitação 1ª, Envernizador 1ª, Polidor mecânico e à pistola 1ª, Costureiro decoração 1ª, Montador móveis 1ª, Estofador 2ª, Polidor manual 2ª, Pintor móveis 2ª, Marceneiro 2ª, Pintor decorador 2ª, Dourador ouro fino 2ª, Entalhador 2ª (marc.), Empregado mesa, balcão, snack 2ª, Cozinheiro 2ª,Cobrador 1ª, Desenhador e medidor-orçamentista menos 3 anos (t, des.), Operador máquinas contabilidade estagiário, Perfurador estagiário, Operador mecanográfico estagiário, Operador posto dados estagiário e Operador computador estagiário (inf.), Oficial relojoeiro 2ª (reloj.), Pedicura; empregado agência funerária 2.ª.	628,00	633,00	640,00